



EMENDA Nº 001

Modificativa ao Projeto de Lei nº 029-L, de 23/02/2022, que "Torna obrigatória em todas as unidades de saúde do município a disponibilização ao munícipe/usuário do número de telefone da ouvidoria do Departamento de Saúde."

O artigo 1º, do Projeto de Lei nº 029-L, de 23/02/2022, que "torna obrigatória em todas as unidades de saúde do município a disponibilização ao munícipe/usuário do número de telefone da ouvidoria do Departamento de Saúde", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Prefeitura da Estância Turística de São Roque obrigada a manter em todas as Unidades de Saúde do Município, afixado, em local visível, uma caixa de sugestões e o número de telefone da Ouvidoria do Departamento de Saúde, a fim de que o munícipe / usuário possa fazer elogios, reclamações, solicitações de informação ou apresentar sugestões em relação ao serviço de saúde municipal.

Parágrafo único. Juntamente com o número de telefone deverão ser informados os dias e horários de atendimento da Ouvidoria do Departamento de Saúde do Município, bem como disponibilizados papel e caneta para que os munícipes apresentem suas sugestões."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir nas disposições iniciais do Projeto a disponibilização de caixas de sugestões junto as Unidades de Saúde, como medida de fomento a participação das pessoas através da apresentação de ideias para melhorar o serviço de saúde em nossa Cidade. Nada



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

melhor do que a manifestação do próprio usuário do serviço para balizar a implementação de melhorias no serviço prestado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de março de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de
Saúde e Assistência Social

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Vice-Presidente da Comissão Permanente de
Saúde e Assistência Social

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

Secretário da Comissão Permanente de
Saúde e Assistência Social

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Membro da Comissão Permanente de
Saúde e Assistência Social

THIAGO VIEIRA NUNES

Membro da Comissão Permanente de
Saúde e Assistência Social

PROTOCOLO Nº CETSRS 10/03/2022 - 17:11 3393/2022 /cmj-